

Localiza&co

LOCALIZA RENT A CAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 16.670.085/0001-55
NIRE: 3130001144-5

FATO RELEVANTE

criação de ações preferenciais, aumento de capital e bonificação

Localiza Rent a Car S.A. (B3: RENT3 e OTCQX: LZRFY) ("Localiza" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

I. CRIAÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Nesta data, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), foi aprovada a criação de ações preferenciais de emissão da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com as seguintes características: (a) direito de voto, sendo que cada Ação Preferencial conferirá ao seu titular um voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia; (b) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendos e outros proventos da Companhia; (c) direito de venda em oferta pública de aquisição de ações (OPA) decorrente de alienação de controle, com tratamento igualitário àquele dado ao alienante (*tag along* de 100%); (d) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (e) natureza estritamente transitória e excepcional, vinculada ao contexto de preservação de valor em benefício de todos os acionistas da base atual da Companhia; (f) conversão automática em ações ordinárias na proporção de 1:1 (uma ação ordinária para cada uma Ação Preferencial), até 31 de dezembro de 2028, em data a ser fixada pelo Conselho de Administração da Companhia; e (g) extinção automática após a conversão ou resgate de todas as respectivas ações, a serem realizados até 31 de dezembro de 2028 ("Ações Preferenciais" ou "PNs").

II. AUMENTO DE CAPITAL E BONIFICAÇÃO

Valor do Aumento. Na mesma AGE, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$2.065.275.790,45 (dois bilhões, sessenta e cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros estatutária da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 169 da Lei das S.A.

Quantidade e Espécie de Ações a serem emitidas. Em decorrência do aumento de capital, serão emitidas 41.638.625 (quarenta e um milhões, seiscentas e trinta e oito mil, seiscentas e vinte e cinco) Ações Preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão atribuídas aos titulares de ações ordinárias, a título de bonificação (“Bonificação”), na proporção de 1 (uma) nova Ação Preferencial para cada 26 (vinte e seis) ações ordinárias detidas, sendo que as ações mantidas em tesouraria também serão bonificadas.

Após o aumento de capital, o capital social da Companhia passará a ser de R\$19.973.526.025,22 (dezenove bilhões, novecentos e setenta e três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), dividido em 1.082.620.720 (um bilhão, oitenta e dois milhões, seiscentas e vinte mil, setecentas e vinte) ações ordinárias e 41.638.625 (quarenta e um milhões, seiscentas e trinta e oito mil, seiscentas e vinte e cinco) Ações Preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Data de Corte. Farão jus ao direito à Bonificação os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia ao final do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em 29 de dezembro de 2025 (“Data de Corte”).

Negociação ex-Bonificação. A partir de 30 de dezembro de 2025, as ações ordinárias da Companhia passarão a ser negociadas “ex” direito à Bonificação. As Ações Preferenciais serão incluídas na posição dos acionistas em 05 de janeiro de 2026 e terão os mesmos direitos previstos no Estatuto Social e na legislação aplicável às ações já existentes, inclusive a dividendos e/ou juros sobre capital próprio que venham a ser declarados após a Data de Corte.

Custo atribuído às Ações Preferenciais. Para fins do artigo 2º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e do artigo 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, o custo atribuído às Ações Preferenciais emitidas a título de bonificação será de R\$49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos) por ação.

Tratamento das frações. A Bonificação será efetuada sempre em números inteiros, de forma que, nos termos do artigo 169, §3º, da Lei das S.A., será concedido prazo de **30 (trinta) dias** aos acionistas titulares de frações de Ações Preferenciais para que possam transferi-las de forma a recompor ações inteiras. Após o encerramento do referido prazo, as frações de Ações Preferenciais que não puderem ser atribuídas por inteiro serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3, sendo que o produto da venda será dividido, proporcionalmente, entre os titulares das frações. A Companhia informará oportunamente mais detalhes sobre o procedimento de transferência de frações e realização do leilão por meio de Aviso aos Acionistas.

Negociação das Ações Preferenciais. A Companhia solicitou à B3 a admissão das Ações Preferenciais à negociação no segmento Novo Mercado, tendo a B3 concedido dispensa excepcional da obrigação prevista no artigo 8º do Regulamento do Novo Mercado, considerando a natureza transitória das

Ações Preferenciais e sua plena compatibilidade com os princípios que fundamentam o segmento. As Ações Preferenciais serão negociadas a partir de 30 de dezembro de 2025, sob código de negociação “RENT4”.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o aumento de capital, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (31) 3247-7024, ou por meio do e-mail:ri@localiza.com.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2025.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores